Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO nº 2.718, DE 07 DE MARÇO DE 2002.

CONVOCA A "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Resolução nº 01/2002, de 26 de fevereiro de 2002, do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a ***"CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR"***, para o dia 19 de março de 2002, às 19 horas, tendo como local o Anfiteatro da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões – Campus de Erechim -, através da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com o objetivo de discutir a Política de Saúde do Trabalhador para o Município de Erechim, e eleger 02 (dois) delegados para participarem da Conferência Regional de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Coordenadora indicada pelo mesmo, promoverá a referida Conferência. A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente dará assistência administrativa, sendo que as despesas serão pagas através da rubrica do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 07 DE MARÇO DE 2002.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.